

PORTARIA/IPME Nº 002/2026

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Destitui o servidor LUCAS TEODORO DA SILVA DIAS PRIVADO, CPF nº ***.512.023-**, da Função Gratificada de MEMBRO I DA EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO E CONTRATOS – FGIPME-3, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Eusébio-CE – IPME, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001;

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 59, inciso IX, da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001;

FUNDAMENTADO nos termos da Lei Complementar nº 089, de 28 de agosto de 2023;

FUNDAMENTADO nos termos da Lei Complementar nº 110, de 18 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação organizacional e a conveniência administrativa no provimento e na gestão de cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do IPME;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2025 e a necessidade de atualização do quadro de designações para o exercício de 2026;

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR o servidor LUCAS TEODORO DA SILVA DIAS PRIVADO, CPF nº ***.512.023-**, da Função Gratificada de MEMBRO I DA EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO E CONTRATOS – FGIPME-3, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Eusébio-CE – IPME, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, tendo a designação perdurado até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos e financeiros na forma do art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



INSTITUTO DE **PREVIDÊNCIA** DO MUNICÍPIO DE **EUSÉBIO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, em Eusébio/CE, 05 de janeiro de 2026.

Plínio Bezerra Câmara Campos

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO